REGULAMENTO DO XVI CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS

ADENDO Nº 02

Processo Administrativo SEI: 2023.00015660-35
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014.

Objeto: O presente concurso tem por objetivo estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que, efetuou a ALTERAÇÃO no EDITAL publicado em 10/05/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:
13.3.1.1. Os links com os vídeos deverão ser encaminhados pela internet, no Portal Cultura, em http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, no período de 07 a 11 de agosto de 2023.

Leia-se:
13.3.1.1. Os links com os vídeos deverão ser encaminhados pela internet, no Portal Cultura, em http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 04 de agosto de 2023

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo